DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Atos de Pessoal	4
Exoneração de Servidor Publico	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

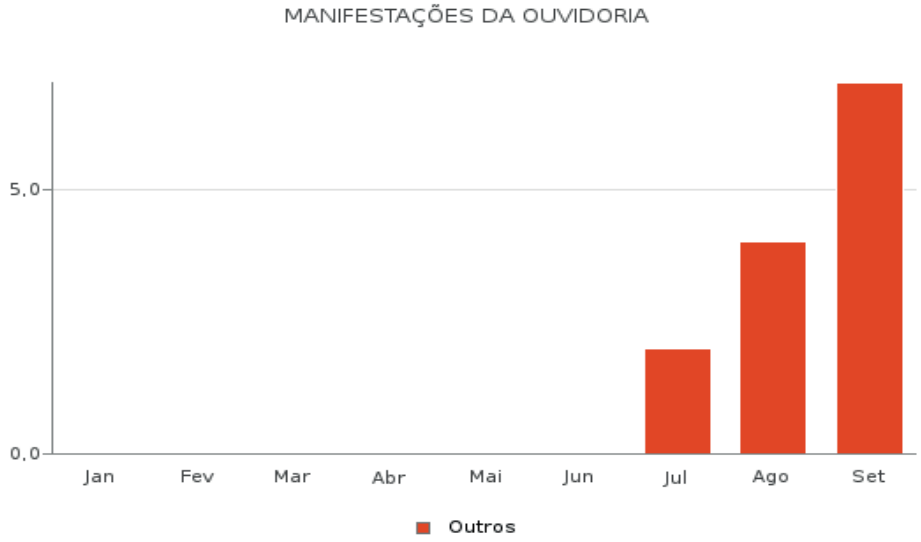
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais | **Outros atos oficiais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
Relatório das Manifestações da Ouvidoria Ano 2021

Manifestações	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Outros	0	0	0	0	0	0	2	4	7



MUNICÍPIO DE TARABAI
OUVIDORIA MUNICIPAL
CNPJ nº 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: ouvidoriatarabai@gmail.com – site: www.tarabai.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL

De acordo com o gráfico anexo e os documentos arquivados na Ouvidoria Municipal, de 01/07/2021 a 30/09/2021 foram realizadas 13 (treze) solicitações, todas elas classificadas como "outros", sendo certo que não foi realizada nenhuma denúncia, reclamação, elogio ou sugestão durante esse período.

As 13 (treze) solicitações foram devidamente encaminhadas aos setores responsáveis para atendimento, sendo que 9 (nove) já foram atendidas e encerradas, bem como 4 (quatro) ainda estão em atendimento.

Assim, houve significativo reconhecimento interno quanto ao papel da Ouvidoria Municipal como instrumento mediador entre, de um lado, as necessidades de informação e participação da sociedade e, de outro, as realidades operacionais e administrativas do Poder Executivo Municipal.

Ao mesmo tempo, é fundamental fortalecer este instrumento, como protagonista da prevenção de conflitos e de riscos institucionais, e, ainda, em favor de um ambiente organizacional com alto nível de respeito mútuo.

Por fim, considerando as solicitações realizadas, o tempo em que são respondidas e a presteza dos vários setores da municipalidade, conclui-se que os serviços públicos municipais são de ótima qualidade.

Tarabai – SP, 30 de setembro de 2021.

FRANZ GOMES DE OLIVEIRA

Assinado digitalmente por FRANZ GOMES DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=43419613000170, OU=Assinatura Tipo A3, OU=0011586129, OU=ADVOGADO, OU="<valor>", CN=FRANZ GOMES DE OLIVEIRA, E=franzgomes@adv.oabsp.org.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ouvidoria Municipal
Data: 2021.09.30 16:31:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

FRANZ GOMES DE OLIVEIRA
OUVIDOR MUNICIPAL
Matrícula nº 009211

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Atos de Pessoal

Exoneração de Servidor Publico

PORTARIA Nº 389, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: "Exoneração de servidor público municipal em razão de aposentadoria e outras providências".

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai – SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que as aposentadorias dos servidores públicos do Município de Tarabai – SP são concedidas pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social) e pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a promulgação da EC nº 103/2019, que inseriu o § 14 no art. 37 da CF;

CONSIDERANDO a interpretação conjunta do § 14 do art. 37 da CF e do art. 153-A do Decreto nº 3.048/1999, incluído pelo Decreto nº 10.410/2020, no sentido de que a concessão de aposentadoria requerida a partir de 14/11/2019 pelo servidor público municipal acarretará o rompimento do vínculo dele com o município;

CONSIDERANDO, finalmente, que ao servidor público municipal que requereu a aposentadoria antes da EC nº 103/2019 e o INSS a implementou após a sua vigência, se aplica a regra do art. 6º dessa emenda, em razão do "tempus regit actum" e do direito adquirido;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica determinada, nos termos do § 14 do art. 37 da Constituição Federal, a exoneração do servidor público municipal Antônio Souza Ferreira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, portador da cédula de identidade RG nº 12.107.661, inscrito no CPF/MF sob nº 004.986.338-02, em razão do requerimento da sua aposentadoria perante o INSS, e consequente concessão, a partir de 14/11/2019.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, em 01 de outubro de 2021.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município na data supra.